



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/08/2021, Edição nº 5582, Página nº05

### PORTARIA Nº 298/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de paciente para retorno de cirurgia, no Complexo Hospitalar de Clínicas UFPR, em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 18 a 17 de agosto, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 655,22;

II - José Teixeira de Almeida, matrícula 7781-1, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 10 e 13 de agosto, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 87,36;

III - José Teixeira de Almeida, matrícula 7781-1, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel - PR, no período de 11 de agosto, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 43,68;

IV - José Teixeira de Almeida, matrícula 7781-1, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de paciente para realização de litotripsia, na Clínica Urosaúde em Ponta Grossa - PR, na cidade de Ponta Grossa - PR, no período de 15 a 16 de agosto, totalizando uma diária e meia (1,5) com valor total de R\$ 491,41.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 13 de agosto de 2021.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito